

excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Cargo	Classificação	Nome	Nº Inscrição
Agente de Combate as Endemias	8	BRUNA ADRIANA DA SILVA	26

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **14 à 20/05/2025 (05 dias úteis)**, quando tomarão ciência do rol de documentos a serem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá ao limite disposto no item 11.1.6 do Edital 66/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
São José da Boa Vista-PR, 13 de maio de 2026

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciano Dias  
Código Identificador:DB346024

**PODER LEGISLATIVO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR**

**AVISO DE DISPENSA Nº 06/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INC. II da Lei nº 14.133/2021**, A Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 460/2022 e Decreto 01/2024, deste Poder Legislativo, torna público aos interessados que este Órgão pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a **implantação, customização, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção** do Portal Institucional (Portal Modelo) e do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), incluindo serviços complementares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços, com menor valor global ao obtido abaixo, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que esta entidade escolherá a mais vantajosa, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para a <b>implantação, customização, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção</b> do Portal Institucional (Portal Modelo) e do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), incluindo serviços complementares.	Anual	R\$ 33.150,00

Valor estimado: R\$ 33.150,00 (trinta e tres mil, cento e cinquenta reais)

Data Limite para apresentação de Propostas de Preços: **18/05/2026**

Somente serão aceitas propostas com o **MENOR VALOR GLOBAL** que o constante nessa Planilha.

A contratada deverá apresentar habilitação em total conformidade com o Termo de Referência.

A proposta deverá ser preenchida conforme modelo disponibilizado e entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR, sito a Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro – São José da Boa Vista/PR – CEP – 84.980-000, no horário de 08:00 à

17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [camarasjboavista@hotmail.com](mailto:camarasjboavista@hotmail.com) até a data limite, até as 23:59. O Termo de Referência de Referência estará disponível no site Oficial da Câmara Municipal <https://camarasaojosedaboavista.pr.gov.br/> ou através [camarasjboavista@hotmail.com](mailto:camarasjboavista@hotmail.com)

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal, sito a Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 – Centro – São José da Boa Vista/PR.

São José da Boa Vista/PR, 13 de maio de 2026.

**RAFAEL SILVA DE AZEVEDO**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rafael Silva de Azevedo  
Código Identificador:26B349FD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 051/2026 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA SOBRE TRECHO DA ESTRADA RURAL:ESTRADA SÃO JOÃO, SITUADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**

**DECRETO Nº 051/2026**

SÚMULA: Declara de utilidade pública sobre trecho da estrada rural: Estrada São João, situada na área rural do Município de São José das Palmeiras - PR.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, e investimento de recursos públicos, dentro do programa Estradas da Integração, o seguinte trecho:

Estrada São João, iniciando-se nas coordenadas UTM Latitude 7.251.091,81 m S e Longitude 788.368,03 m E, seguindo até as coordenadas finais Latitude 7.251.538,00 m S e Longitude 790.004,84 m E; trecho com aproximadamente 2860,00 metros.

**Art. 2º** - Sobre os trechos mencionados no artigo 1º deste Decreto serão realizadas obras de pavimentação.

**Art. 3º** - As obras de implantação da intervenção ficam condicionadas à emissão de Licença dos órgãos ambientais, sob pena de revogação do presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias.

São José das Palmeiras – PR., 13 de Maio de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito

Publicado por:  
Alexandra Nunes Marafiga  
Código Identificador:BD3D9063

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2026.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento (com entrega) e instalação/montagem de 09 (nove) estufas agrícolas completas, incluindo todos os materiais, componentes, acessórios, sistema de irrigação e mão de obra necessários à perfeita implantação e funcionamento, destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de São José das Palmeiras/PR,

no âmbito do Programa Rota do Progresso/SEAB, conforme Memorial Descritivo.

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADA:** IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) até o término do contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 12 de maio de 2027.

São José das Palmeiras, em 13 de maio de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
Código Identificador:A6AF72A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2026**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 012/2026, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: **Contratação de empresa para o fornecimento (com entrega) e instalação/montagem de 09 (nove) estufas agrícolas completas, incluindo todos os materiais, componentes, acessórios, sistema de irrigação e mão de obra necessários à perfeita implantação e funcionamento, destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de São José das Palmeiras/PR, no âmbito do Programa Rota do Progresso/SEAB, conforme Memorial Descritivo.**

A empresa vencedora foi: **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 12 de maio de 2026

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
Código Identificador:978FFEF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - ESTADO DO  
PARANÁ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 -  
“LEI ALDIR BLANC CICLO 2”**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - “LEI ALDIR  
BLANC CICLO 2”**

**OBJETO:** O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro da Lei N.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná.

**PERÍODO DE CADASTRAMENTO:** Entre 00:00 do dia 15 de maio de 2026 a 24 de maio de 2026, até às 23:59.

**FORMA DE CADASTRAMENTO:**  
pnab.saojosedaspalmeiras.pr@gmail.com.



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, na Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, no horário de atendimento ao público, ou junto ao site da Prefeitura: [www.sjpalmeiras.pr.gov.br](http://www.sjpalmeiras.pr.gov.br).

**PUBLIQUE-SE:** São José das Palmeiras/PR, 13 de maio de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
Código Identificador:D950390A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 103/2026 - COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A  
ETAPA DE MÉRITO, A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A  
ETAPA DE HABILITAÇÃO, E A COMISSÃO DE RECURSOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**PORTARIA N.º 103/2026.**

**DATA: 13/05/2026.**

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e para atendimento ao disposto na Lei Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) – Ciclo 2,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de São José das Palmeiras, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – **Lei Aldir Blanc Ciclo 2** – da Lei Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), conforme segue:

**Comissão de Seleção para Análise de Mérito:**

Marlene Kazik Sarmento Bassi

CPF: 881.xxx.xxx-72

Regina Cristina Borges

CPF: 955.xxx.xxx-53

Jessica de Souza Tavares Amaral

CPF: 085.xxx.xxx-22

**Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:**

Leidislaine Stefani Hoffmann

CPF: 098.xxx.xxx-07

Isabela Aparecida Arboleya

CPF: 098.xxx.xxx-80

Thais Evangelista dos Santos

CPF: 118.xxx.xxx-74

**Comissão de Recursos:**

Luciane de Fátima Damaceno Gomes

CPF: 044.xxx.xxx-62

Regina Helena Dapper Fagundes

CPF: 995.xxx.xxx-34

Maria Aparecida das Chagas

CPF: 995.xxx.xxx-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
Código Identificador:7831C779

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2026**

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento (com entrega) e instalação/montagem de 09 (nove) estufas agrícolas completas, incluindo todos os materiais, componentes, acessórios, sistema de irrigação e mão de obra necessários à perfeita implantação e funcionamento, destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de São José das Palmeiras – PR, no âmbito do Programa Rota do Progresso/SEAB, conforme Termo de Referência e Projeto Técnico/Memorial Descritivo.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2026, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
LOTE 01	IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA	R\$ 315.000,00

São José das Palmeiras, 12/05/2026.

Publique-se

**WESLEY CLAUDINO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
Código Identificador:C587CB89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
VERIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL COM MINUTA  
PADRONIZADA - LEI ALDIR BLANC - CICLO 2**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

**VERIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL COM MINUTA  
PADRONIZADA**

**VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FORMAL DO EDITAL E DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 8º, § 3º, DA LEI N.º 14.903/2024, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 - LEI ALDIR BLANC - CICLO 2.**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA**

**NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
PNAB (LEI N.º 14.399/2022) – CICLO 2.**

O objeto do presente Edital de Chamamento Público é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar diversas formas de manifestações culturais no Município, utilizando recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme instituído pela Lei N.º 14.399/2022.

O presente Edital de Chamamento Público utilizou a minuta padronizada disponibilizada pelo Ministério da Cultura (MinC), estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei N.º 14.399/2022 e a Lei N.º 14.903/2024, e demais normativas correlatas, cujos critérios de participação e seleção, processo de inscrição e seleção, execução e prestação de contas, foram seguidos de forma estrita.

Recomenda-se a sua publicação e ampla divulgação, visando assegurar a participação democrática e transparente dos agentes culturais interessados, em conformidade com os princípios da administração pública e os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

São José das Palmeiras/PR, 13 de maio de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
Código Identificador:4F3268B1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
DECRETO Nº 050 - INSTITUI A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DAS PALMEIRAS REFERENTE AO DECÊNIO 2026–  
2036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 050, DE 13 DE MAIO DE 2026**

*Institui a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São José das Palmeiras referente ao decênio 2026–2036 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,** Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento articulador do Sistema Nacional de Educação, com vigência decenal; CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036 e estabelece objetivos, metas e estratégias para a política educacional brasileira, organizados em torno dos pilares acesso, qualidade e equidade;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação constitui referência obrigatória para a elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação, no regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação é instrumento de planejamento de longo prazo, responsável por definir diretrizes, metas e estratégias para a educação no âmbito municipal, devendo ser elaborado de forma democrática, com ampla participação da sociedade civil, dos profissionais da educação e do poder público;

CONSIDERANDO as orientações metodológicas da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação, expressas no Guia Metodológico de Elaboração dos Planos Decenais de Educação e disseminadas no âmbito da Rede de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO que as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PME constituem processo contínuo, articulado e baseado em evidências;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar apoio técnico e administrativo ao processo,

**DECRETA:**